

Caminhão capota e mata adolescente

Veículo prestava serviços para a Coca-Cola e atingiu três meninas que estavam na calçada, a caminho da escola, em Taipas. Motorista foi liberado

Uma adolescente de 13 anos morreu e outras duas se feriram após uma caminhonete que presta serviços para a Coca-Cola capotar em cima delas, por volta das 7h de ontem, em Taipas, na Zona Norte da capital.

O acidente aconteceu entre as avenidas Raimundo Pereira de Magalhães e Cantídio Sampaio. As meninas andavam pela calçada a caminho da escola. De acordo com o SPTV, da Rede Globo, um carro teria freado bruscamente quando o sinal, que fica em frente à Escola Municipal Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves, estava amarelo e a caminhonete, que seguia atrás, não conseguiu reduzir a velocidade a tempo e acabou capotando.

Segundo a Polícia Militar, Júlia Maria Firmino morreu no local. As outras duas vítimas, de 14 anos, tiveram escoriações e foram encaminhadas ao Hospital Geral de Taipas. Uma estava com uma fratura no tornozelo e a outra, na perna direita.

Ao SPTV, o tio de Júlia, Mau-

Adolescente ficou debaixo do caminhão. As outras duas tiveram fraturas



Acidente aconteceu na avenida Raimundo Pereira de Magalhães, em Taipas

rício Donizete Rocha, afirmou que ela tinha ido de carro para a escola, mas como é difícil parar nos arredores do prédio, o pai dela parou do outro lado da rua, deixando-a na calçada. Logo depois, o pai foi reconhecer o corpo da menina e precisou ser amparado.

“Não tem curva, não tem nada. E nem é lugar de velocidade porque aqui tem semáforo. Uma coisa que não tem explicação”, lamentou o tio.

O caso foi registrado no 74º DP (Jaraguá). O motorista do veículo foi ouvido e indiciado

por homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.

A SSP informou que ele responderá em liberdade e será instaurado inquérito para apurar as causas do acidente.

Em nota, a Coca-Cola disse que “lamenta profundamente o ocorrido” e que a companhia, junto à empresa terceirizada, “está focada em prestar assistência às vítimas hospitalizadas e amparar às famílias de todos os envolvidos” e que vai contribuir com as autoridades para esclarecer o caso.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Polícia libera motorista

Rapaz acusado de atropelar e matar 4 pessoas foi detido na segunda, na capital. Ele prestou depoimento e não ficou atrás das grades por não ter sido flagrante

O motorista que atropelou e matou quatro pessoas em São José dos Campos, no Vale do Paraíba, foi liberado ontem após ter sido preso na capital paulista.

Matheus Jesus Sousa, 19 anos, foi encaminhado à DIG (Delegacia de Investigações Gerais) e, segundo o delegado Darci Ribeiro, não houve flagrante para ele ter sido mantido preso e que não era o caso de pedir prisão temporária no momento. O inquérito foi aberto por suspeita de

homicídio doloso (com intenção de matar).

De acordo com a defesa do estudante de engenharia, o rapaz não estava na cidade “por questão de segurança” e que “já tinha sido ajustado com a DIG” a apresentação dele. “A prisão em São Paulo foi injustificada, pois não havia mandado de prisão”, declarou o advogado Evair Souza.

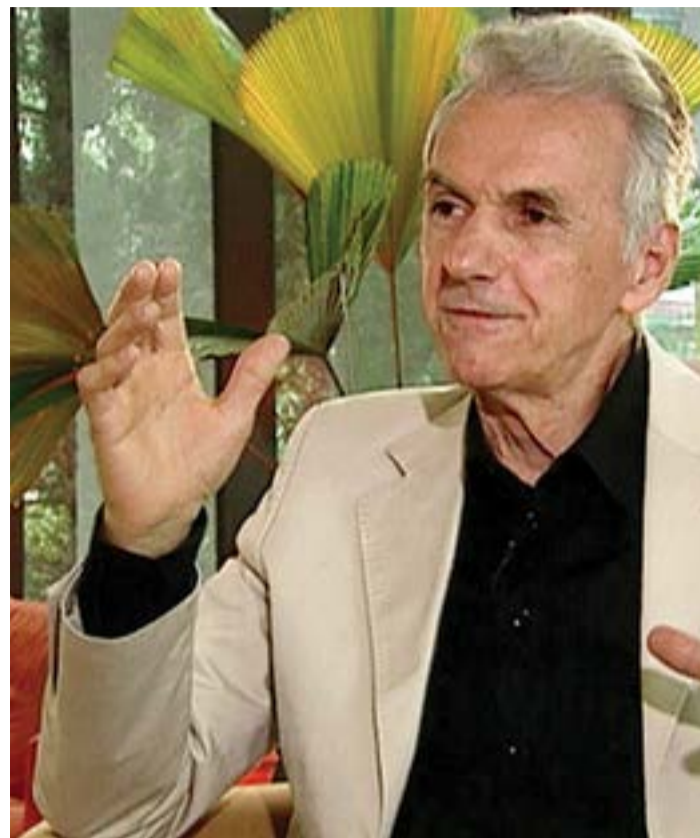
O advogado ressaltou que o jovem não viu as vítimas por causa de uma neblina, não tinha ingerido bebida alcoólica

e não prestou socorro porque uma multidão teria ido atrás dele e ele ficou com medo.

Matheus foi preso por policiais da Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), na segunda-feira, após denúncia anônima. Ele foi encontrado numa casa de parentes em Heliópolis, na Zona Sul.

Na última sexta-feira, amigos das vítimas depredaram a caminhonete vermelha do rapaz. O advogado também denuncia que ele tem sido alvo de manifestações de ódio.

ABUSO SEXUAL



Jornalista denunciou ter sofrido abuso pelo ex-treinador em agosto

Defesa de Nuno pede liberdade

Decisão de juíza que decretou prisão preventiva é contestada por se basear em outra denúncia

Jeniffer Mendonça

jeniffer.mendonca@diariosp.com.br

A defesa do ex-preparador físico e guru de Ayrton Senna, Nuno Cobra, entrou ontem com habeas corpus para tentar revogar a prisão preventiva, expedida pela Justiça Federal de São Paulo, em sentença no último dia 6. Esse recurso ainda será analisado.

Para o advogado do ex-treinador, Sergei Cobra, “a prisão é maior do que a pena da condenação” e não condiz com o processo por ter sido decretada em relação a uma outra denúncia de abuso sexual. “Não tem o que prevenir”, disse.

Nuno Cobra havia sido condenado a prestar serviços à comunidade e a pagar o valor de um salário-mínimo ao mês a alguma entidade social por três anos e nove meses, por ter abusado sexualmente de uma passageira durante um voo, em 2015. Essa sentença substituiu a prisão por não ter sido decorrente de violência ou grave ameaça e pela pena ser inferior a quatro anos.

Na decisão, a juíza Raecler Baldresca, da 3ª Vara Federal Criminal, também decretou a prisão preventiva, acatando a solicitação da Procuradoria, que recebeu a denúncia no dia 5 de que Cobra teria abraçado, apertado as náde-

gas de uma jornalista e esfregado o órgão sexual nela depois de lhe conceder uma entrevista em agosto deste ano, na frente de outros colegas. A magistrada entendeu que, pelo ato ter acontecido durante o processo, a medida visa evitar que ele “continue delinquir” por representar “um risco à ordem pública”.

Segundo o Ministério Público Federal, a denúncia da jornalista foi encaminhada ao MP de São Paulo.

Na interpretação do advogado criminalista e pesquisador da Unesp Theuan Carvalho Gomes, a pena atende aos requisitos legais, mas a prisão preventiva “viola o princípio de presunção de inocência” por se basear num caso em que ainda precisava ser aberto um inquérito e que não é relativo ao processo. “Essa prisão não foi em razão da condenação, mas porque ele teria supostamente se envolvido em um novo crime igual ao que ele estava sendo acusado.”

O advogado também pontua que essa prisão, que é preventiva e só ocorre por questões relacionadas ao processo, estaria sendo utilizada como uma condenação. “Leva em consideração que, de fato, essa segunda conduta foi criminosa antes mesmo dele ter sido condenado por ela.”